



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO Nº 56, DE 13 DE AGOSTO DE 2014

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 204ª Reunião Extraordinária, realizada em 13 de agosto de 2014, e considerando o que consta no processo nº 23083.011434/2011-29,

RESOLVE: determinar que a coordenação do Curso de Licenciatura em Educação do Campo fique vinculada ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Área de Ciências Humanas, Letras e Artes (CEPEA-CHLA), sendo-lhe facultado o direito de assento e voz no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Área de Ciências Agrárias (CEPEA/CA).

ANA MARIA DANTAS SOARES
Presidente